



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº ____/2026

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que tome as providências necessárias para promover a retirada de entulho e limpeza da calçada da Alameda Luís Fernando Marques, ponto final da linha de ônibus da Vila Moreira, na Granja dos Cavaleiros.

Justificativa:

Essa solicitação se faz necessária para garantir a segurança dos pedestres, a acessibilidade (especialmente para idosos e pessoas com mobilidade reduzida), a saúde pública (evitando doenças e animais peçonhentos) e para prevenir alagamentos, pois o entulho pode entupir bueiros.

Contamos com a atenção do Prefeito para esta demanda de grande relevância para o município de Macaé.

Sala das Sessões, 17 de março de 2026.

RICARDO M. SALGADO NETO

Vereador-autor

Elaboração: AM

Indicação 011/2026